



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024121901-IN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04110002/24

INCISO II DO ART 74º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE inscrita no CNPJ sob o nº **07.442.981/0001-76**, neste ato representado pela sua ordenadora de Despesas, a Sra. **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA** Inscrita no CPF sob o nº xxx.109.833-xx, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, 350, Centro – Jaguaribara/CE, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024121901-IN** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04110002/24**, fundamentada no INCISO II DO ART 74º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “SOLANGE ALMEIDA E BANDA” PARA APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES DOS 68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, A SER REALIZADA DURANTE O EVENTO NO DIA 08 DE MARÇO DE 2025, COM INÍCIO DO SHOW NA MADRUGADA DO DIA 09, ÀS 01H JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**, em praça pública, com duração de 01h:20min, iniciando as 01h:00min até as 02:20min da manhã do dia 09 de março de 2025.

1.3. CONTRATADO(A):

Está sendo formalizada a inexigibilidade de contratação da cantora **“SOLANGE ALMEIDA E BANDA”** em razão da exclusividade detida pela empresa **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.260.408/0001-59, com sede na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 1890, Sala 12, Bairro Centro, Eusébio/CE, CEP:



61.760-051, devidamente representada pelo Sr. LUIZ LIMA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° xxx.618.308-xx.

1.4. Valor da Contratação: R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS).

1.5. Vigência do contrato: 06(seis) meses a partir da assinatura do contrato.

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

1.7. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, ele é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato com os devidos documentos de habilitação nos prazos fixados em lei e neste Termo de Referência.

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e posteriormente no D.O.M, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Jaguaribara/CE, 20 de dezembro de 2024.


SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
CNPJ: 07.442.981/0001-76
FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
CPF: xxx.109.833-xx
ORDENADORA DE DESPESAS



AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Ratificação/Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 2024121901-IN. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “SOLANGE ALMEIDA E BANDA” PARA APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES DOS 68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, A SER REALIZADA DURANTE O EVENTO NO DIA 08 DE MARÇO DE 2025, COM INÍCIO DO SHOW NA MADRUGADA DO DIA 09, ÀS 01H JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE.** CONTRATADA: “SOLANGE ALMEIDA E BANDA” em razão da exclusividade detida pela empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.260.408/0001-59 com o valor total de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais). Conforme proposta de preço anexada aos autos. Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de licitação na forma do INCISO II da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 20 de dezembro de 2024. FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE.